



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 283/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes do setor competente da municipalidade no sentido de ser implantada sinalização alertando sobre riscos de acidente em local com desmoronamento de terras e da lateral do asfalto, na Estrada Municipal José Franco de Souza, lado esquerdo sentido Rodovia Presidente Dutra, nas proximidades do Sítio São José, Bairro Cerejeira. Indico ainda que, simultaneamente à sinalização, seja implantado um *guard rail* em torno do desmoronamento, bem como, seja realizado o seu imediato conserto. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Na Estrada Municipal José Franco de Souza, sentido Rodovia Presidente Dutra, lado esquerdo, nas proximidades do Sítio São José, existe um desmoronamento de terras, causado pelas fortes chuvas, que vem comprometendo o leito carroçável da estrada, visto que o asfalto vem sendo corroído, estreitando-se frequentemente.

A presente solicitação se faz necessária pelo fato de que, o referido local, é bastante habitado e a via tem um intenso movimento de veículos, configurando, dessa forma, num trecho de elevado risco para motoristas e pedestres.

A falta de sinalização alertando sobre o desmoronamento, ou de uma proteção proveniente de um *guard rail*, faz com que os motoristas sejam pegos de surpresa, pois só quando estão bem próximos ao local afetado é que percebem o perigo.

Diante disso, a instalação de *guard rail* e de sinalização informando sobre essa irregularidade mostra-se uma medida de extrema urgência e necessidade para prevenção de acidentes e para garantir maior segurança viária.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Pelos motivos aqui expostos, esta Vereadora espera que a presente e justa reivindicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

